

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

Resolução nº 20/2018 – CONSUNI/UNIFACEX

Natal/RN, 25 de Junho de 2018.

Aprovar a extinção dos cursos de Pós-Graduação: Farmacologia e Toxicologia, Nutrição, Saúde e Estética, Psicologia do Esporte, Direito Administrativo, Elaboração e Gerenciamento de Projetos, Gestão e Avaliação de Políticas Públicas, Gestão da Educação Corporativa, Logística Empresarial, Comunicação Visual, Desenvolvimento de Sistemas, Direito Eleitoral, Gestão de Eventos, Gestão e Práticas Secretariais, Gestão Tributária, Pedagogia Empresarial, Pedagogia Sócio-Empresarial e Saúde Pública.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 11º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado, em reunião realizada dia 23 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extinção dos cursos de Pós-Graduação enumerados a seguir:

1. Farmacologia e Toxicologia (456h);
2. Nutrição, Saúde e Estética (456h);
3. Psicologia do Esporte (456h);
4. Direito Administrativo (456h);
5. Elaboração e Gerenciamento de Projetos (456h);
6. Gestão e Avaliação de Políticas Públicas (456h);
7. Gestão da Educação Corporativa (456h);
8. Logística Empresarial (456h);
9. Comunicação Visual (456h);
10. Desenvolvimento de Sistemas (456h);
11. Direito Eleitoral (456h);

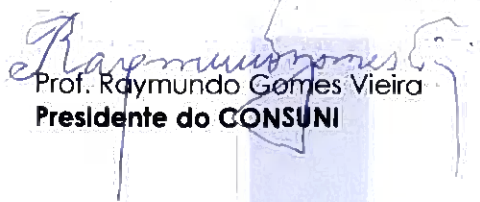


"Disseminar os saberes, entendendo o contexto e atendendo a sociedade por meio do ensino, da iniciação científica e da extensão, comprometido com o desenvolvimento político, ético, cultural e socioambiental".

12. Gestão de Eventos (456h);
13. Gestão e Práticas Secretariais (456h);
14. Gestão Tributária (456h);
15. Pedagogia Empresarial (456h);
16. Pedagogia Sócio-Empresarial (456h); e
17. Saúde Pública (456h).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.


Prof. Raimundo Gomes Vieira
Presidente do CONSUNI

